



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

EDITAL Nº 17/2025 –PROCCE

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DOS CAMPI REGIONAIS PARA
PARTICIPAÇÃO NA XII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA**

1. DO OBJETO

- 1.1** O presente edital destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação dos Campi Regionais para apresentação de trabalho no X Salão de Extensão e no III SIPEEX, durante a XII Jornada Acadêmica da Ufopa, que ocorrerá na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 1 a 5 de setembro de 2025.
- 1.2** A seleção será regida por este certame- Edital Procce N.º 17/2025.

2. DO AUXÍLIO

- 2.1** Serão disponibilizados 11 auxílios para os bolsistas do PIBEX e 24 auxílios para os bolsistas do PEEEX, totalizando 35 auxílios. Cada estudante contemplado receberá o valor de R\$ 750,00, correspondente a cinco dias de participação no evento, com alojamento, conforme resolução CONSAD, nº. 109 de 23 de agosto de 2023.
- 2.2** Poderão participar do certame os bolsistas dos **Editais Procce N.º 003/2024**, e **CGPRITS/Ufopa - PEEEx 2024**.
- 2.3** Os auxílios dos bolsistas PIBEX serão implementados mediante apresentação de comprovante de inscrição na XII Jornada Acadêmica da Ufopa, conforme compromisso assumido por meio do edital **Edital Procce N.º 003/2024**, Item 5. Dos compromissos do bolsista Pibex – Graduação, letra g (<https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2024/b170810c107cd0a41cfaee9bb7138274.pdf>).
- 2.4** Os auxílios dos bolsistas PEEEx serão implementados mediante apresentação de comprovante de inscrição na X Salão de Extensão, conforme compromisso assumido por meio do edital e do **Edital CGPRITS/Ufopa - PEEEx 2024**, item 4. Dos compromissos do bolsista PEEEx – Graduação, letra f



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

(https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2024/8f356522e671ffed49c8922e840893c0_C8KJlbB.pdf).

- 2.5** Considerando o compromisso assumido por meio do **Edital Procce N.º 003/2024** e do **Edital N.º 001/2024 – CGPRITS/Ufopa**, o discente contemplado com o auxílio que não apresentar trabalho no X Salão de Extensão e no III Seminário Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão – Sipeex terá que devolver o valor recebido por meio de Guia de recolhimento da união (GRU).

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 3.1** A Comissão Organizadora será composta por servidores da Procce.
- 3.2** A Comissão Organizadora será responsável em receber e organizar a documentação dos candidatos inscritos, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 4.1** Os requisitos para concorrer neste edital são:
- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação dos *Campi* de **Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos ou Oriximiná**.
 - b) Ter sido bolsista **PIBEX (Edital nº 004/2024)** ou bolsista **Peex (Edital nº 001/2024 – CGPRITS/UFOPA)**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Para se inscrever, o discente deverá preencher formulário https://docs.google.com/forms/d/1FlevzTGlcUnY6AyOjaPY8ZSdlItTZybdw4_9t3dwRMQ/edit e anexar os seguintes documentos:
- a) Requisição de Auxílio Financeiro (Anexo I deste Edital);
 - b) Cópia de RG e CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Comprovante de conta corrente;
 - e) Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo II desde Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	05/8/2025
Impugnação do edital	06 e 7/8/2025
Inscrições	8 a 11/8/2025
Seleção pela Procce	12/8/2025
Resultado Preliminar	13/8/2025
Interposição de Recursos	14 e 15/8/2025
Resultado Final	18/8/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Procce <https://procce.ufopa.edu.br/procce/>
- 7.2** Os recursos poderão ser interpostos via e-mail: extensao@ufopa.edu.br
- 7.3** A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Edital nº 03/2024 – Procce/UFOPA.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Edital nº 03/2023 – PROPPIT/UFOPA, ouvida a Comissão Organizadora da XI Jornada Acadêmica da Ufopa.
- 7.5** A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo II desta chamada. 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Chamada Pública.

Santarém, 5/8/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE DE GRADUAÇÃO PARTICIPANTE DA XII
JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA**

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro (a),
estudante do curso de graduação _____, Campus
_____, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa,
residente na _____, nº _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____, portador do RG n.º
_____, órgão emissor _____, data de emissão _____, CPF
nº _____. COMPROMETO-ME a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus
_____ da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Prestar contas à PROCCE em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento
apresentando os seguintes documentos:

* Comprovantes de Passagens (ida e volta);

* Declaração que comprove a sua efetiva participação na XII Jornada Acadêmica, que
ocorrerá no período de 1 a 5 de setembro de 2025, na cidade de Santarém-PA.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste
instrumento.

Santarém, ____, de _____ 2025.

Assinatura do Discente (Assinatura eletrônica)



EDITAL N° 2/2025 - CCULT (11.01.23.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 16:28)

MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE

COORDENADOR - TITULAR

CPP (11.01.23.01.01)

Matrícula: ###863#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **8bb0914eff**